



PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL

Nº 001/2025

RESPOSTA DE RECURSO

CANDIDATO: DANIELLA ARANTES RIOS

Nº DE INSCRIÇÃO:001

Indefere o pedido: Venho por meio deste, esclarecer sobre o questionamento referente a entrevista realizada a candidata do Processo seletivo da Educação. Diante dos cargos oferecidos e a quantidade de inscritos, foi selecionado 10 questões, onde as mesmas se encaixavam para todos os cargos e diante das respostas conseguíssemos extrair todas as informações necessárias sobre formação, e experiência, comunicação e postura ética e profissional!

Em questão da classificação, houve um equívoco já corrigido, a reclassificação do candidato será feita tendo em vista o item 8, do edital 001/2025.

8. DA CLASSIFICAÇÃO 8.1. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final dos candidatos obedecendo a regras elencadas no item 7, subitens 7.1.1; 7.1.2, e em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, aquele que.

- a) O de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso)
- b) Tiver a maior nota na Entrevista Pessoal.
- c) Tiver a maior nota no critério Experiência Profissional.
- d) Tiver a maior nota no referente ao critério de escolaridade.
- e) Tiver a maior nota no critério referente aos cursos apresentados.
- f) Sorteio em ato público.

Maria do Carmo Faria

MARIA DO CARMO FARIA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Bom Jardim de Goiás-GO